

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 29 de novembro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20.432/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 097/2022.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo considerando a aprovação da Resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados ao programa de financiamento da Ações de Vigilância em Saúde para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 708, em favor da empresa Alag Comercio e Serviços Eireli, CNPJ nº 41.710.060/0001-85, situada na Rua Carlota Gouveia Simas, nº 75, Sala 01 – Porto da Roça, Saquarema-RJ – CEP 28.991-416, para os itens 29, 33, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53 e 56 no valor total de R\$ 21.595,30 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); em favor da empresa Mamedico Cirurgico LTDA, CNPJ nº 00.823.255/0001-54, situada na Rua Glória, lote 07, quadra 05, Boa Perna, Araruama – RJ – CEP 28.970-00, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 54 e 55 no valor total de R\$ 89.568,98 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); em favor da empresa M H T Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situado na Rua dos Limoeiros, s/n, lote 01, quadra E, Hospício, Araruama – RJ – CEP 28.978-790, para os itens 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 32.902,70 (trinta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta centavos).  
Saquarema, 20 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

### PORTARIA Nº 001 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Edital 24 Regulamento 1º Concurso “PRÊMIO SAQUAREMA EM FOCO” FOTOGRAFE OS PONTOS TURÍSTICOS DE SAQUAREMA, item 2.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 11.041/2022, folha 91.

#### RESOLVE

Designar os integrantes da Comissão Especial Avaliadora do 1º CONCURSO “PRÊMIO SAQUAREMA EM FOCO” FOTOGRAFE OS PONTOS TURÍSTICOS DE SAQUAREMA. A comissão será composta por 3 avaliadores, sendo eles:

1 – Rafael da Costa Castro – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula nº 9497094;

2 – Nilton Máximo Pereira Filho – Fotógrafo Profissional formado por Sebastian Rojas, matrícula nº 40770;

3 – Renan Vignoli Moreira – Filmmaker.

O Edital na íntegra e seus anexos estão disponibilizados na Av. Saquarema, nº 253, Praça dos Pescadores ou pelo endereço eletrônico: <https://www.saquarema.rj.gov.br/>

Saquarema, 23 de dezembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal Esporte, Lazer e Turismo.

## IBASS

### ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02/2022

A Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2022, conforme se segue:

O item 6.2 do Edital nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**6.2.** Prova dissertativa para o cargo de Procurador Autárquico.

**6.2.1.** A prova dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Procurador Autárquico sendo constituída de uma questão dissertativa de conteúdo técnico, que versará sobre um dos componentes constantes do Anexo III deste Edital para o referido cargo.

**6.2.2.** A prova dissertativa será realizada concomitantemente com as provas objetivas.

**6.2.3.** A prova dissertativa valerá 20 (vinte) pontos e deverá ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas

**6.2.4.** Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas de acordo com as proporções a seguir:

- Procurador Autárquico - classificados até cinco vezes o número de vagas, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

**6.2.5.** A correção das provas dissertativas dos candidatos com deficiência aprovados e classificados nas provas objetivas observará a seguinte regra:

- Procurador Autárquico, - classificados na 1ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

**6.2.6.** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que não atingirem o mínimo de pontos nas provas objetivas e dissertativas e os que forem classificados após as proporções definidas nos itens **6.2.4** e **6.2.5** deste Edital.

**6.2.7.** Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

**6.2.8.** A prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela Banca Examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando **oralmente a grafia das palavras e os si-**